## REQUERIMENTO n.º \_\_\_\_\_, DE 2013

(Do Sr. Marcos Rogério)

Requer a apensação da Proposta de Emenda Constitucional n.º 269, de 2013 à Proposta de Emenda Constitucional n.º 85, de 2011.

Senhor Presidente,

Com base no **art. 139, inciso I, c/c art. 142** do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a apensação da PEC n.º 269/2013 à PEC 85/2011 por se tratarem de matéria análoga ou conexa.

## **JUSTIFICAÇÃO**

As Propostas de Emenda à Constituição Federal nº 85/2011 e nº 269/2013, possuem o mesmo ensejo, qual seja, vedar o pagamento de subsídio mensal e vitalício, bem como a concessão de pensão e benefício previdenciário aos ex-chefes do Poder Executivo em todas as esferas.

Não há, portanto, óbice jurídico para a apreciação das referidas proposições em conjunto. Ao contrário, há vantagem em sua apreciação conjunta, considerando que ambas as proposições possuem a mesma finalidade e encontram-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC.

Vale esclarecer que a PEC nº 85/2011, da qual sou Relator, está pronta para a pauta da Comissão, já a PEC nº 269/2013 está aguardando designação de relator.

Diante do exposto, requeremos a apensação das referidas propostas para que passem a tramitar em conjunto, por versarem sobre conteúdo correlato.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2013.

Deputado MARCOS ROGÉRIO PDT/RO